



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE GARUVA
Fórum Juiz **ODJALMA COSTA**
Avenida Celso Ramos, 1226 89248-000 Centro

PORTARIA N.º 73/2013

A **DOUTORA REGINA APARECIDA SOARES FERREIRA**,
JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA
DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CNCJ;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Senhor Clinton Luiz Severiano, tabelião notarial designado da Comarca de Garuva;

CONSIDERANDO a execução de serviços de manutenção no sistema e nos equipamentos e de reforma predial no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Garuva;

CONSIDERANDO que não há demanda considerável nos serviços cartoriais no período de 26 e 27 de dezembro.

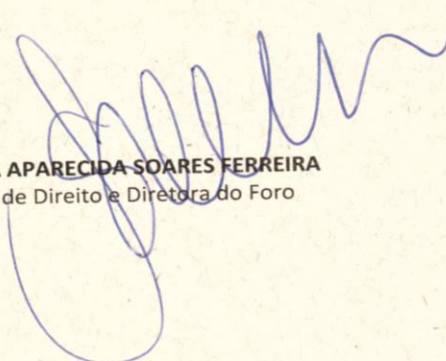
RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo de atendimento ao público no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Garuva, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2013.

Afixe-se cópia desta Portaria no mural da escrivania e átrio do Fórum, encaminhando-se cópia, via correio eletrônico, à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet, para divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Garuva, 09 de dezembro de 2013.


REGINA APARECIDA SOARES FERREIRA
Juíza de Direito e Diretora do Foro